



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

CERTIFICO que na data 22/12/22
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o(a) II aditivo
de nº _____ do dia 22/12/22

Secretário de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA e a
Empresa **RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, ente do Poder Público do Município, inscrito no CNPJ sob nº 06.980.013/0001-50, instituído pela Lei nº 1.112, de 1º setembro de 2012; sediado na Praça Wilson Eloy Pimenta nº100; Centro- Piracanjuba/ Goiás; neste ato representado por sua Gerente Executiva, **Sra Fabiana Estevam de Moura**, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 908.646.031-34, designada para o exercício desse cargo por força do Decreto nº 019/2021, de 04/01/2021.

CONTRATADA: RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.592/0001-16, com sede na Rua C-234, nº 353, Salas 204/206, Jardim América – Goiânia/GO, Fone: (62) 3285-1323, Email: ribeirodias@ribeirodias.adv.br, neste ato representado pelo Sócio, **Sr. Marcelo Ribeiro Dias**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/GO nº 33.531, inscrito no CPF sob o nº 644.629.861-72, residente em Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 a ser Aditivado tem por objetivo prestação de serviços jurídicos sem vínculo empregatício ao Fundo de Previdência Social de Piracanjuba - FUNPREPI.

Fica ainda por força deste reajustado o valor mensal contratado, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme documentação apresentada pela Assessoria Contábil dessa prefeitura, que passa a fazer parte integrante deste, conforme dados constantes na tabela abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços jurídicos sem vínculo empregatício ao Fundo de Previdência Social de Piracanjuba - FUNPREPI	Mês	12	R\$ 2.943,72	R\$ 35.324,64
VALOR TOTAL -----				R\$ 35.324,64	

Consistem os serviços jurídicos ao Fundo de Previdência Social de Piracanjuba - FUNPREPI:

- Elaboração de processos de aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários dos segurados do Funprepi;
- Elaboração de calculose conferência dos mesmos, para efeito de concessão de benefícios;
- Acompanhamento dos processos de aposentadoria e pensões junto ao Tribunal de Contas, realizando, quando necessário, os procedimentos inerentes às repostas ou saneamento de eventuais diligências ou interposição de recursos;
- Elaboração de defesas, respostas e atos de qualquer natureza perante o Ministério Público e outros;
- Defesas Judiciais em favor do FUNPREPI, em todas as instâncias;
- Conferência de cálculos de benefícios previdenciários;
- Elaboração de minutas de atos regulamentares e normativos, visando o regular funcionamento e a recuperação do FUNPREPI;
- Atendimento aos segurados do Funprepi na sede da Unidade Gestora, quando solicitado;
- Consultoria jurídica e administrativa, verbal e/ou escritas;
- Emitir pareceres e estudo técnico-jurídico e consultoria administrativa;
- Participação nas reuniões do conselho municipal de previdência, quando solicitado;
- Visitas *in loco*, quando solicitado;
- Consultoria visando acompanhar e assessorar os administradores do Funprepi no atendimento a ofícios e demais expedientes recebidos;
- Instruir e formalizar respostas ou defesas a auditorias diretas ou indiretas junto a Secretaria da Previdência (Ministério da Fazenda);



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

- Consultoria na realização dos procedimentos administrativos necessários para o cumprimento dos critérios de regularidade exigidos pela Secretaria da Previdência (Ministério da Fazenda) para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
- Prestação de consultoria e encaminhamento de Demonstrativo de Informações Previdenciárias de Repasses (DIPR) à Secretaria da Previdência (Ministério da Fazenda).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 15 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 até **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

**22.03.04.122.0407.2.005 – 3.3.90.39.00 F.85 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica**

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022

FABIANA ESTEVAM DE MOURA:90864603134
34 Assinado de forma digital por FABIANA ESTEVAM DE MOURA:90864603134
Dados: 2022.12.20 15:02:40 -03'00'

FABIANA ESTEVAM DE MOURA

Gerente Executiva

Contratante

MARCELO RIBEIRO DIAS:64462986172 Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO DIAS SERRAT:64462986172
Dados: 2022.12.22 09:22:41 -03'00'

RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 14.780.592/0001-16

Contratada

Testemunhas:

01)Nome:  CPF: 501.496.981-68

02)Nome:  CPF: 054.842.711-93



Assessoria em Contabilidade Pública Ltda-Me

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

À Ilma. Sra.

TAYNARA CARDOSO BARBOSA

DD. Chefe de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Piracanjuba-GO

Ref.: Contrato nº 001/2021

Assunto: Manifestação de Interesse na Renovação de Contrato, e Solicitação de Reajuste.

Senhora Chefe de Compras,

Em atendimento ao solicitado, informamos os valores atualizados pelo índice IPCA, mensal e nos últimos 12 (doze) meses:

Atualização de valor pelo IPCA mensal;

Atualização de R\$2.800,00 de 01-Janeiro-2022 e 19-Dezembro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.

Valor original:	R\$2.800,00
Valor atualizado pelo índice:	R\$2.943,72
Valor atualizado pelo índice, com juros:	R\$2.943,72

Memória do Cálculo

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 01-Janeiro-2022 e 19-Dezembro-2022

Em percentual: 5,1330%
Em fator de multiplicação: 1,051330

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Janeiro-2022 = 0,54%; Fevereiro-2022 = 1,01%; Março-2022 = 1,62%; Abril-2022 = 1,06%; Maio-2022 = 0,47%; Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%.